

II – AUTORIZO a posterior reserva de recursos e a respectiva emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 0310.09.122.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento do Exercício de 2020.

III – Designo como fiscais do contrato o servidor Marcos Antonio Gomes de Freitas - RF: 760.663-0 (Titular) e Ayrton Oliveira Dias - RF: 857.378-6 (Suplente).

PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2020.

PROCESSO SEI nº 6310.2020/000221-7 – IPREM
I – À vista dos elementos contidos no presente processo e com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8666/93, AUTORIZO a despesa para o Exercício de 2020, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a favor da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, inscrita
sob no o nº 29.184.280/0001-17, com sede na SCLRN, nº 711, Bloco G, Loja 15,

Asa Norte, Brasília, DF, CEP. 70750-557, referente ao pagamento de contribuição associativa por parte do IPREM.

II – AUTORIZO a posterior reserva de recursos e a respectiva emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 03.10.09.122.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento do Exercício de 2020.

III – Designo como fiscais do contrato o servidor Marcos Antonio Gomes de Freitas - RF: 760.663-0 (Titular) e Ayrton Oliveira Dias - RF: 857.378-6 (Suplente).

BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2019/0003996-8 - FRANCISCA PEDROSO DOS SANTOS - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 09/09/2019.

6310.2019/0004084-2 - AMELIA RODRIGUES FERREIRA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 19/12/19.

6310.2019/0004105-9 - MARIA THOMAZ DE MOURA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 12/12/2019.

6310.2020/0000157-1 - ISABEL MARIA BARBOSA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 04/01/20.

6310.2020/0000158-0 - MATHEUS CÂMARA GOMES - À vista das informações e com base no artigo 21, I da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 27/12/2019, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 22 do mesmo diploma legal.

6310.2020/0000170-9 - SUELY GOMES RODRIGUES - À vista das informações e com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 9.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 24/10/2019.

6310.2020/0000183-0 - JOZELIA DA SILVA DOS SANTOS - À vista das informações e com base no artigo 21, VI da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 06/12/2014, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 22 do mesmo diploma legal.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDO
6310.2019/0002389-1 - SILVIA CARLOS DA SILVA PI-MENTEI e IEDA LIGIA NEVES PROENÇA DE GOUVEA
- ADVOGADO : RUDY RIBEIRO ROSE MESQUITA - OAB 424.091 - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 019713907, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I , §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6. 2- À vista da informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido de documento SEI 019719349, por não atender ao art 5º da Lei 15080/09, ou seja, por não ficar comprovado recebimento de pensão alimentícia. 3- De acordo com o item 1.2 da Ordem de Serviço nº 01/2018 - IPREM-G, **AUTORIZO** a inclusão em folha de pagamento dos valores retroativos apurados , tendo em vista período decorrido para análise .

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6013.2019/0005846-1 - PMSP – ELIAS ARAUJO DA SILVA – RF(s): 502.903.1-01 e 502.903.1-02 - CTC(s) nº(s) 2930 e 2931/ IPREM/2019 emitida(s) em 18/12/2019;

6029.2019/0005861-2 - PMSP – VANDERLEI GOMES DE BARROS – RF(s): 658.513.2-01 - CTC(s) nº(s) 2/IPREM/2020 emitida(s) em 02/01/2020;

6016.2019/0083585-5 - PMSP – ERICA CANDIDA DE OLIVEIRA LIMA – RF(s): 818.774.6-01 - CTC(s) nº(s) 2810/ IPREM/2019 emitida(s) em 26/11/2019;

6013.2019/0006060-1 - PMSP – BENEDITA APARECIDA PEREIRA – RF(s): 527.225.4-01 - CTC(s) nº(s) 2952/IPREM/2019 emitida(s) em 30/12/2019;

6013.2019/0005038-0 - PMSP – VANIA SCHANDER PELATI – RF(s): 653.094.0-01 - CTC(s) nº(s) 2856/IPREM/2019 emitida(s) em 02/12/2019;

6310.2020/0000033-8 - IPREM – LUIZ ANTONIO ROLIM ARRUDA – RF(s): 878.882.1-04 - CTC(s) nº(s) 50/IPREM/2020 emitida(s) em 08/01/2020;

6018.2019/0020469-4 - PMSP – ARNALDO VEIGA AUGUSTO – RF(s): 564.663.4-01 e 564.663.4-02 - CTC(s) nº(s) 2291 e 2292/IPREM/2019 emitida(s) em 24/09/2019;

6018.2019/0039996-7 - PMSP – MARGARETH FELIZARDO – RF(s): 551.431.2-01e 551.431.2-02 - CTC(s) nº(s) 2715 e 2716/IPREM/2019 emitida(s) em 12/11/2019;

6018.2019/0050468-0 - PMSP – SARA DA SILVA GUEDES – RF(s): 611.642.6-01 e 611.642.6-02 - CTC(s) nº(s) 112 e 113/ IPREM/2020 emitida(s) em 15/01/2020;

6018.2019/00444006-1 - PMSP – EVANTHIA VETOS MIMICOS – RF(s): 720.205.9-01 - CTC(s) nº(s) 2905/IPREM/2019 emitida(s) em 11/12/2019;

6018.2019/0044030-4 - PMSP – REGINA CELIA DA COSTA PIMENTA – RF(s): 536.782.4-01 - CTC(s) nº(s) 2918/IPREM/2019 emitida(s) em 16/12/2019 e

6018.2019/0043236-0 - PMSP – NILTON JOSE FERNANDES CAVALCANTE – RF(s): 568.091.3-01 - CTC(s) nº(s) 2922/ IPREM/2019 emitida(s) em 17/12/2019.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

PORTARIA Nº 87/2019/CGM-G, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
Designa os responsáveis pelas atividades relativas aos Compromissos 3 - “Sistema de Informação, Comunicação Participativa e Transparência” e 5 - “ Combate à Corrupção” do 2º Plano de Ação em Governo Aberto, firmado com a Open Government Partnership, e estabelece os marcos, os órgãos responsáveis e os prazos de entrega das ações específicas de cada um dos compromissos.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso das competências conferidas pelo artigo 138 da Lei Municipal nº 15.764/2013 e em conformidade com a Lei Municipal nº 16.974/2018, e

Considerando que o 2º Plano de Ação em Governo Aberto, desenvolvido de forma participativa em 2018, conforme os parâmetros da Parceria para o Governo Aberto (Open Government Partnership - OGP), e aprovado pelo Prefeito em agosto de 2019; publicação no diário oficial: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/comunicado%20plano%20de%20acao%20gov%20aberto%2002082019%20pag%2053.pdf \>

Considerando que o Programa de Metas 2019-2020 contempla, em seu item de número 34.1, implantar 100% dos compromissos do 2º Plano de Ação em Governo Aberto;

Considerando a condição da Controladoria Geral do Município (CGM) de órgão coordenador da implantação dos Compromissos de números 3 e 5 do 2º Plano de Ação em Governo Aberto.

RESOLVE:

Art. 1º Os responsáveis pela coordenação das atividades serão designados por meio dos Processos SEI nº 6011.2019/0000353-4, em relação ao cumprimento dos Compromissos de número 3 - “Sistema de Informação, Comunicação Participativa e Transparência”, e SEI nº 6011.2019/0000355-0, para o cumprimento dos compromissos de número 5 - “Combate à Corrupção”, do 2º Plano de Ação em Governo Aberto.

§1º Qualquer alteração da designação de servidor titular ou suplente deve ser formalmente comunicada por meio dos Processos SEI acima mencionados.

§2º Os marcos, os órgãos responsáveis e os prazos de entrega das ações específicas de cada um dos compromissos devem ser cumpridos nos seguintes prazos:

I - Compromisso 3:

a) Marco 1: Aprimorar o Portal da Transparência, garantindo melhor usabilidade - 31/12/2019.

b) Marco 3: Formação para Rede INFOAberta em relação à utilização dos três portais e sistemas mencionados - 31/08/2020.

c) Marco 4: Desenvolver estudo de viabilidade de implantação de plataforma de comunicação e participação social - 31/08/2020.

II - Compromisso 5: Marco 1: Realizar diagnóstico sobre informações e sistemas da Prefeitura de São Paulo relacionados a contratos, licitações e execução orçamentária/financeira - 31/12/2019.

Art. 2º O andamento das ações referentes aos Compromissos 3 e 5 do 2º Plano de Ação em Governo Aberto pode ser conferido no endereço http://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/.

§1º Os documentos produzidos para o cumprimento das ações previstas, tais como relatórios, atas de reuniões, listas de presença e demais entregas podem ser conferidos no botão Governo Aberto, no site da Secretaria de Governo Municipal: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/governo_aberto_na_cidade_de_sao_paulo/index.php?p=252984.

§2º O 2º Plano de Ação em Governo Aberto deverá ser executado até agosto de 2020, de acordo com o cronograma estabelecido no seguinte link: https://www.opengovpartnership.org/wp-content/uploads/2019/01/Sao-Paulo_Action-Plan_2018-2020_POR.pdf.

Art.3º A implementação do 2º Plano de Ação em Governo Aberto é acompanhada por organizações da sociedade civil, via Fórum de Gestão Compartilhada, eleitas em 2018, segundo diretrizes da “Open Government Partnership”, e o acompanhamento no âmbito da CGM cabe à Coordenadoria de Promoção da Integridade - COPI, que adotará as providências cabíveis e informará ao Gabinete do Controlador Geral sempre que necessário.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GUSTAVO UNGARO Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851
DESPACHO DO GABINETE DA PROCURADORIA – DESAP
PA SEI 6021.2020/0001925-9 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários provisórios de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1073087-46.2019.8.26.0053 – 1ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 59.171, de 10/01/2020, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 025189715), em nome de **JACQUES GERAB JUNIOR, CPF nº 101.259.158-10**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais provisórios fixados em juízo.

PA SEI 6021.2020/00001929-1 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários provisórios de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1068309-33.2019.8.26.0053 – 11ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 59.171, de 10/01/2020, bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 025191199), em nome de **ALEXANDRE CUNHA SANTANA, CPF nº 340.875.068-86**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais provisórios fixados em juízo.

1

PA SEI 6021.2020/0000051-5 - DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES Pagamento de honorários provisórios de Perito Judicial na Ação de desapropriação de autos nº 1068288-57.2019.8.26.0053 – 13ª VFP. Autorização para emissão de Nota de Empenho. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Decreto nº 59.171, de 10/01/2020,

bem como pela competência delegada na Portaria nº 01/16 – PGM/CGGM.G, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, onerando a dotação nº **21.00.21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00** do orçamento vigente no valor de **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, conforme nota de reserva de recursos (Doc. 025192341), em nome de **FLAVIO OSORIO DE CAMPOS, CPF nº 065.025.678-60**, correspondente ao pagamento dos honorários periciais provisórios fixados em juízo.

1

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2019/0086611-5
GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS
DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS
DESPACHO DA COORDENADORA
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº760/2018-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a inscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS.G, SEI 025197220, DEFIRO a reinscrição da OSC - Organização da Sociedade Civil - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL - CREN, CNPJ sob o nº 71.732.960/0001-94, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHOS DA COORDENADORA

PA 2012-0.003.084-9 - À vista dos elementos contidos, em especial o que dispõe o artigo 3º do Decreto 57.630, de 17 de março de 2017 e artigo 27, § 2º, do Decreto de Execução Orçamentária nº 59.171/2020, reconheço e ratifico a despesa com a empresa **ORPAN – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 05.137.100/0001-88**, referente aos serviços prestados nas unidades de saúde desta Coordenadoria, no período de 01/12/2012 a 31/12/2012, no valor total de **R\$290.065,65** (duzentos e noventa mil, sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

2012-0.040.256-8 - À vista dos elementos contidos, em especial o que dispõe o artigo 3º do Decreto 57.630, de 17 de março de 2017 e artigo 27, § 2º, do Decreto de Execução Orçamentária nº 59.171/2020, reconheço e ratifico a despesa com a empresa **VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 47.190.129/0001-73**, referente aos serviços prestados nas unidades de saúde desta Coordenadoria, no período de 01/12/2012 a 31/12/2012 no valor total de **R\$150.608,54** (cento e cinquenta mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

PA 2012-0.073.469-2 - À vista dos elementos contidos, em especial o que dispõe o artigo 3º do Decreto 57.630, de 17 de março de 2017 e artigo 27, § 2º, do Decreto de Execução Orçamentária nº 59.171/2020, reconheço e ratifico a despesa da empresa **COR LINE SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00.775.123/0001-02**, referente aos serviços prestados nas unidades de saúde desta Coordenadoria, no período de 01/12/2012 a 31/12/2012, no valor total de **R\$ 284.449,61** (duzentos e oitenta e quatro mil), quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

PA 2013-0.023.672-4 - À vista dos elementos contidos, em especial o que dispõe o artigo 3º do Decreto 57.630, de 17 de março de 2017 e artigo 27, § 2º, do Decreto de Execução Orçamentária nº 59.171/2020, reconheço e ratifico a despesa com a empresa de **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A., CNPJ nº35.820.448/0069-24**, referente os serviços prestados nas unidades de saúde desta Coordenadoria, no período de Dezembro/2012, no valor total de **R\$ 865.110,40** (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e dez reais e sessenta e um centavos).

PA 2013-0.376.232-0 - À vista dos elementos contidos, em especial o que dispõe o artigo 3º do Decreto 57.630, de 17 de março de 2017 e artigo 27, § 2º, do Decreto de Execução Orçamentária nº 59.171/2020, reconheço e ratifico a despesa em favor do **Sr. Antonio Carlos da Relva Caldeira, CPF nº100.975.818-79**, referente a locação do imóvel para abrigar a UBS CIDADE VARGAS, unidade pertencente a esta Coordenadoria, no período de 01/12/2012 a 31/12/2012 no valor total de **R\$ 6.077,94** (seis mil, setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

PA 2015-0.208.545-0 - À vista dos elementos contidos, em especial o que dispõe o artigo 3º do Decreto 57.630, de 17 de março de 2017 e artigo 27, § 2º, do Decreto de Execução Orçamentária nº 59.171/2020, reconheço e ratifico a despesa com a empresa **ALBATROZ – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº66.700.295/001-17**, referente a diferença de reajuste do Contrato nº 05/CRS-SUDESTE/2011, de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial nas unidade de saúde desta Coordenadoria, no período de 2015 a 2017, no valor total de **R\$ 12.533,95** (doze mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

PA 2016-0.019.885-2 - À vista dos elementos contidos, em especial o que dispõe o artigo 3º do Decreto 57.630, de 17 de março de 2017 e artigo 27, § 2º, do Decreto de Execução Orçamentária nº 59.171/2020, reconheço e ratifico a despesa com a empresa **AUTOPEL – AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº06.698.091/0005-90**, referente a Nota Fiscal 67.656, de 26/09/2014, no valor total de **R\$ 34.160,00** (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais).

PA SEI 6018.2019/0007932-6 - À vista dos elementos contidos, em especial o que dispõe o artigo 3º do Decreto 57.630, de 17 de março de 2017 e artigo 27, § 2º, do Decreto de Execução Orçamentária nº 59.171/2020, reconheço e ratifico a despesa com a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 00.495.124/0001-95**, referente a prestação de serviços de impressão departamental, no período de 2015 a 2017, no valor total de **R\$ 81.174,40** (oitenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DESPACHOS DA COORDENADORA

TERMOS DE ENCERRAMENTO
PROCESSO: 2003-0.209.004-1
CONTRATANTE: Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste
CONTRATADA: INTERSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 57.282.436/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial com instalação, manutenção e monitoramento nas unidades de saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

ENCERRAMENTO: 10/05/2010

PROCESSO: 2005-0.319.942-3

CONTRATANTE: Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste
CONTRATADA: GSV – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ: 00.459.601/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de segurança e vigilância desarmada para as unidades de saúde Supervisão Técnica de Saúde Penha

ENCERRAMENTO: 29/07/2010

PROCESSO: 2003-0.070.325-9

CONTRATANTE: Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste
CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 67.803.726/0007-29

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial com instalação de equipamentos e monitoramento à distância para as dependências de unidades de saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste e Subprefeitura Penha

ENCERRAMENTO: 18/05/2015

PROCESSO: 2010-0.218.995-7

CONTRATANTE: Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste
CONTRATADA: LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.845.829/000-1-09

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de nutrição e alimentação transportada param unidades de saúde pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

ENCERRAMENTO: 25/07/2016

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS DE ADIANTAMENTO BANCARIO APROVADOS
Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e Portaria de SF. Nº 151/12 e Portaria SMS.G 32/13, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados.

PROCESSO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	VALOR
6018.2019/0085656-0	Erika Mayumi Enomoto	Dezembro/2019	R\$ 500,00
6018.2019/0086970-0	Wellington Caldeira Gonçalves	Dezembro/2019	R\$ 1.945,00
6018.2019/0076500-9	Cristian Diogo	Dezembro/2019	R\$ 1.000,00
6018.2019/0080801-8	Bruna de Freitas Cardoso Soares	Dezembro/2019	R\$ 500,00
6018.2019/0082814-0	Patricia Garcia Braga dos Anjos	Dezembro/2019	R\$ 847,10

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 002/CRS-O/2019 – Processo nº 6018.2019/0056650-2 – Donatária: PMSP/SMS/CRS-O – Doadora: SRA. LAURA HIROMI ABE – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos do bem permanente: 01 (um) um aparelho de som, marca PHILIPS Mini Sistema HIFI, modelo FWP2000X/78, N/S HC111347103043 no valor estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais), em razão de não possuir nota fiscal, conforme consta do Termo de Doação (SEI Nº 024656839), para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da unidade de saúde CECCO Parque Previdência, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste.

I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 003/CRS-O/2019 – Processo nº 6018.2019/0056644-8 – Donatária: PMSP/SMS/CRS-O – Doadora: SRA. FABIANE APARECIDA MORENO GARCIA – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes 03 (três) mesas dobráveis, marca SEATWELL, no valor de R\$ 276,67 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), cada uma, totalizando R\$ 830,01 (oitocentos e trinta reais e um centavos), conforme Nota Fiscal nº 143 (SEI Nº 020118681?) e Termo de Doação (SEI Nº 024656506), para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da unidade de saúde CECCO Parque Previdência, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste.